

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 672 de 12 de Dezembro de 2023  
DATA: 12/12/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 12/12/2023  
IP com nº: 192.168.1.28  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1572](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1572)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

NOMEAÇÃO : 071/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 071, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 072/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 072, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 073/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 073, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO : 071/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 071, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU – IPSEMB, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **WILDENES SOUSA SILVA MARTINS**, portadora do RG nº 014926342000-1 SSP/MA e inscrita no CPF nº 011.835.493-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO IPSEMB**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Presidente Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

---

**Francisco Wellyton Mesquita Lima**  
**Presidente interino do IPSEMB**  
**Portaria nº 416/2023**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 072/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 072, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. JAILTO DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.344.313-54, 07 (sete) diárias incluindo traslado, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) em virtude de afastar-se de sua sede, as diárias serão para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de São Luís/MA, para Participar do Curso de Licitações e Contratos Administrativos sob égide da Lei Federal 14.133/2021 que acontecerá nos dias 17 a 23 de dezembro de 2023, sendo interesse do IPSEMB .**

**O valor global das diárias é de R\$ 1.456,00 (mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.**

**Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

---

**Francisco Wellyton Mesquita Lima  
Presidente Interino do IPSEMB  
Portaria nº 416/2023**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 073/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 073, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a servidora municipal Sra. AMANDA ROMÃO FERNANDES DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.127.063-01, 07 (sete) diárias incluindo traslado, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) em virtude de afastar-se de sua sede, as diárias serão para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de São Luís/MA, para Participar do Curso de Licitações e Contratos Administrativos sob égide da Lei Federal 14.133/2021 que acontecerá nos dias 17 a 23 de dezembro de 2023, sendo interesse do IPSEMB .

O valor global das diárias é de R\$ 1.456,00 (mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

---

Francisco Wellyton Mesquita Lima  
Presidente Interino do IPSEMB  
Portaria nº 416/2023

